



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB, e à Secretaria de Serviços Urbanos, a ampliação do prédio do Centro de Triagem Neonatal e Estimulação Neurossensorial – CTNEN, se possível utilizando o atual prédio da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, já que ambos estão situados na Alameda Conde de Porto Alegre – Bairro Santa Maria.**

O CTNEN é responsável pela coleta do Teste do Pezinho, trabalha a estimulação neurossensorial de bebês prematuros, de baixo peso ou de risco para o desenvolvimento, realiza avaliação multidisciplinar e atendimento interventivo para os casos de Transtornos de Aprendizagem, (Dislexia e Discalculia), e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dentre outros procedimentos.

No espaço trabalham fonoaudiólogos, psicopedagogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicomotricista, assistente social, enfermeiros, psicólogos, neuropsicólogo, nutricionista, endocrinologista, neurologista e



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

psiquiatras infantis.

O espaço utilizado para esses atendimentos, necessita ser ampliado, haja vista o aumento das demandas e da realização de novos procedimentos. Por se tratar de atendimentos infantis e de pessoas com os mais diversos transtornos, o tratamento se torna mais eficaz, tanto para o paciente quanto para o profissional, se realizado em salas amplas, confortáveis e distantes umas das outras.

Diante da ampliação da infraestrutura, com mais espaço para atendimentos, o quadro de funcionários também será necessário, por isso, deverá ocorrer a contratação de profissionais técnicos e administrativos.

Ademais, a Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, trata da fomentação, promoção e estimulação de ações que contribuem para a implantação e consolidação de políticas públicas que visam a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e suas famílias, atuando no acolhimento, na área de serviço social, acessibilidade, tecnologia assistiva e empregabilidade. E o quadro de funcionários é inferior ao do CTNEN, o que permite a transferência para outro prédio público, sem comprometer o andamento dos trabalhos.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 15 de junho de 2021.

**CAIO MARTINS SALGADO**  
**(CAIO SALGADO)**  
**VEREADOR**